núcleo, competindo-lhe acompanhar e apoiar a execução dos

Art. 5°. Serão realizadas reuniões do núcleo com a Secretaria de Integração da Procuradoria-Geral de Justiça, sempre que necessário

Art. 6°. Ao término do prazo referido no parágrafo 4° do art. 1°, o Secretário-Executivo do núcleo apresentará relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 7°. A Diretoria-Geral do Ministério Público disponibilizará os meios necessários ao funcionamento do núcleo. Art. 8°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 24-10-2016.

Gianpaolo Poggio Smanio

Procurador-Geral de Justiça Ato do Procurador-Geral, de 25-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e resolução do CNMP 42, de 16-06-2009, efetua o DESLIGAMENTO a pedido, dos seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO I, II E III ISABELA TESTA MARTINS, R.G. 395561942, 2° PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 24-10-2016

GABRIEL DE NEGREIROS STANISCI, R.G. 394104109, 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 145.666/16)

SANDRA MARIA DE SANTANA, R.G. 595722301, PJ CRIMI-NAL DE PINHEIROS, a partir de 17-10-2016 (Pt. 147.303/16).

JULIANA COELHO LIMA GAC, R.G. 52434159-X, PJ DE DIREITOS HUMANOS, a partir de 24-10-2016 (Pt. 146.725/16). THAIS SOUZA CAVALHEIRO, R.G. 387163967, GEVID - GR

ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 146.182/16). ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

PEDRO PAULO VITORINO DE BRITO, R.G. 42.734.395-1, PJ DE ITUPEVA, a partir de 17-10-2016 (Pt. 145.728/16). Ato do Procurador-Geral, de 25-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE POR PERMUTA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

Débora Pereira Pappa, RG 38.330.410-6, transferida da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (PT 0141906/16);

Lucas Abraão Hastings Dória Silva, RG 38.234.386-4, trans-ferido da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital para a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (PT 0141906/16).

III - AVISOS

Aviso de 22-03-2016

nº 131/2016 – PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de** Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), AVISA aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude do Estado de São Paulo, que o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), assim como o Cadastro Nacio-nal de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCAC) estão liberados para acesso, devendo, para tanto, preencherem o formulário disponibilizado na página do Ministério Público do Estado de São Paulo, áreas de atuação: infância e juventude, Cadastro para Sistemas do CNJ, para solicitação de login e senha de acesso, sendo necessário efetuar login na intranet

para visualizá-los. Aviso de 14-10-2016

nº 458/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, COMUNICA aos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça do Ministério Público deste Estado, que foi instaurado Procedimento Interno neste CAO, para sugerir atualizações do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006, que disciplina o inquérito civil e demais investigações do Ministério Público na área dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, as audiências públicas, os compromissos de ajustamento de conduta e as recomendações, e dá outras providências - Registro CAO 4096/16-SE - PT. 141968/16.

COMUNICA ainda que, os Senhores Membros poderão encaminhar as sugestões para o e-mail institucional: caocivel@ mpsp.mp.br, impreterivelmente, até 30 de novembro do corrente.

Aviso de 14-10-2016

n° 460/2016 – PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando_a instituição do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justica Secretários das Promotorias de Justica da Infância e da Juventude do Foro Central, das Promotorias de Justiça Cíveis dos Foros Regionais, da Promotoria de Justiça do Consumidor e da Promotoria de Justica dos Direitos Humanos que, na forma do art. 7°, §§ 1° e 2°, do Ato (N) 672/2010-PGJ, que, na forma do art. 7-, 93 1° e 2-, do Ato (N) 6/2/2/U10-PGJ, de 21-12-2010, poderão fazer indicações dos membros das respectivas Promotorias de Justiça, que tenham interesse em atuar junto ao GEDUC — NÚCLEO DA CAPITAL, devendo fazê-lo em comunicação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça. AVISA, ainda, que a comunicação deverá ser efetuada no prazo de dez (10) dias contados da publicação do presente Aviso, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais no endereço eletrônico subprocadminstitucional@ mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9620.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça nas quais não haja interessados na atuação junto ao GEDUC ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

Aviso de 17-10-2016

nº 463/2016-PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, AVISA aos Membros do Ministério Público que se encontra disponível no portal desta Instituição, na página de direitos humanos, assunto "LGBT", tópico "diversos", no link http://www. $mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/inc_social_lgbtt/$ Diversos_LGBTT/NotaTcnica8.pdf a Nota Técnica 08/16, do CNMP, sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União,

dos Estados e dos Municípios. Aviso de 19-10-2016

nº 470/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, SOLICITA aos Promotores de Justiça com funções eleitorais que informem à Assessoria Eleitoral (por e-mail eleitoral@mpsp.mp.br) até o dia 04-11-2016, os dados relativos ao número de ações de impugnação de registro de candidatura ajuizadas, bem como seus motivos, destacando a quantidade de ações concernentes às inelegibilidades previstas na Lei da Ficha Limpa, visando a elaboração de estatística pela Instituição.

Aviso de 20-10-2016

nº 472/2016 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atri-

Considerando o disposto no art. 179 da Lei Estadual 10261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) e as disposições contidas nos Atos (N) PGJ nºs. 145/98, e 170/99,

I - Os Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, os Coordenadores de Centros de Apoio bem

como os responsáveis pelas Subáreas de Apoio Técnico/Admi-nistrativo do Ministério Público, deverão encaminhar à Diretoria Administrativa da respectiva Área, impreterivelmente até o dia 17-11-2016, a escala de férias dos seus servidores, relativa ao exercício de 2017, observadas as seguintes regras:

 1 - na escala de férias deverão constar todos os servidores, inclusive os de direção, chefia, encarregatura, assessoramento

2 - as férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou em dois períodos iguais, a critério do superior imediato (art. 177 do E.F.P.);

3 - a escala de férias deverá ser aprovada pelo Secretário Executivo, Coordenador ou responsável da Área nas quais atuem os servidores constantes da escala, seja na atividade fim, seja na área administrativa;

 É de responsabilidade do dirigente/responsável de cada Área Administrativa da Instituição, zelar pela exatidão das informações e pelo fiel cumprimento das escalas de férias sob sua supervisão, bem como pela observância dos prazos e

procedimentos discriminados no presente Aviso; 5 - elaborada a escala de férias, não será admitida a sua alteração, salvo por motivo de relevância, a critério do Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área de lotação do servidor, mediante requisição formulada com ante-cedência em relação à data de início da fruição agendada na escala de férias, devendo ser encaminhada cópia da alteração ao responsável da Área:

6 - sem prejuízo do correto encaminhamento da escala de férias, para efeito do pagamento regular do terço constitucional, o servidor deverá requerer o gozo das mesmas ao seu superior imediato, devendo a Diretoria de cada Área enviar tal expediente à Subárea de Contagem e Frequência, da Área de Cadastro e Contagem de Tempo, do Centro de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês anterior ao seu início;

7 - depois de elaborada a folha de pagamento, com a inclusão do terço constitucional, a escala não poderá mais ser alterada, ressalvada situação excepcionalíssima, a critério da Diretoria Geral, não se justificando a simples alegação de

II - As férias de exercícios anteriores, indeferidas por necessidade de serviço e não utilizadas para qualquer outro efeito legal, deverão constar da escala a que se refere o inciso I deste Aviso.

III – Competirá aos Secretários-Executivos das Procurado rias e Promotorias de Justiça, aos Coordenadores de Centros de Apoio e aos Diretores e/ou Responsáveis indeferir as férias do exercício de 2017, em caráter excepcional e por absoluta necessidade de servico, não sendo permitido o indeferimento de períodos adquiridos em anos anteriores.

IV – Somente poderão ser usufruídas ou indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias adquiridas pelo servidor no exercício de cargo/função neste Ministério Público, sendo vedada a fruição ou indeferimento de férias oriundas de outros órgãos.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário. Aviso de 21-10-2016

n° 476/2016 – PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva**, CONVIDA os Membros do Ministério Público e demais interessados para participarem da reunião inaugural do Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, a ser realizada no dia 08-11-2016 (terça-feira), às 14h, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, situado na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2020 - Cerqueira César, São Paulo/SP, tendo como pauta a consolidação das ques-tões relativas ao regimento, à coordenação e ao funcionamento do mencionado fórum

Aviso de 24-10-2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos, do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, no Auditório "Tilene Almeida de Morais", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9° andar, sala 903.

Aviso de 25-10-2016 n° 479/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva, Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93, no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato 484/2006-CPJ e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, publica a Ata de Audiência Pública realizada no dia 8 de julho de 2016, pela Promotoria de Justiça de Taquaritinga, conforme Edital de Convocação publicado no D.O. pelo Aviso 285/16 nos dias 30/06,

02 e 07/07/16, nos termos seguintes: ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08-07-2016 PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA COMARCA DE TAQUARITINGA

Às 19h do dia 08-07-2016, no auditório da Câmara Munici-pal de Taquaritinga, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Centro, Taquaritinga/SP, foi aberta a Audiência Pública designada nos Autos do Inquérito Civil 14.0456.0000288/2016-8, com os objetivos de (a) identificar as demandas das pessoas com deficiência residentes no município de Taquaritinga, prin-cipalmente das pessoas com deficiência auditiva; (b) definir prioridades para a atuação da Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência de Taquaritinga na defesa dos direitos dessa população e (c) definir propostas de políticas públicas para pessoas com deficiência no município de Taquaritinga. Presentes os cidadãos e autoridades que assinaram as listas de presença anexadas. A mesa de abertura dos trabalhos, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, LUIS JOSÉ BASSOLI, foi composta pelo 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga, FLÁVIO OKAMOTO; pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, NATÁLIA C. HOSAKI GUATELI; pela 1ª Promotora de Justiça de Taquaritinga, DANIELA BALDAN REIN; pela Vice-Presidente da 75ª Subsecção da OAB, FABIANA VIEIRA VAZQUEZ, e pelo Vereador APARECIDO CARLOS GONÇALVES. Após breves manifestações de seus componentes, a mesa foi dissolvida. Em seguida, foi executado o hino nacional, com interpretação em LIBRAS pela cidadã ALINE BARBOSA NUNES, deficiente auditiva. Após, o Promotor Flávio Okamoto orientou os presentes em relação às regras para participação e uso da palavra, tendo início a utilização da tribuna pelas pessoas previamente inscritas, pelo prazo de 3 minutos cada. Fizeram uso da palavra 19 (dezenove) pessoas: Luciano Cestari (deficiente visual e auditivo); Leidjane Alves dos Santos (professora e intérprete de LIBRAS); Aline Barbosa Nunes (deficiente auditiva); Priscila Roberto Gregório (deficiente auditiva); Leandro Marcello Gre gório (deficiente auditivo e professor de LIBRAS): Vandeílson da Silva Alves (deficiente auditivo); Alessandra Cestari (deficiente visual); Fábio Morita Inagaki (deficiente auditivo); Juliana Cristina Garcia (representando mães de pessoas com deficiência): Aparecido Carlos Gonçalves (cadeirante e vereador); Maria Antonia de Souza Borges (representante da APAS — Associação de Pais e Amigos de Surdos - de Jaboticabal/SP); Maristela do Rosário Palhares Milanezi (fisioterapeuta); Natália Maria Henriques (professora): Ricardo Tadeo Pongeluppi (Secretário Municipal de Saúde de Taquaritinga); Luciana Mattosinho; Waldicéia C. Delaroveri (familiar de pessoa com deficiência); Sara Buzeto Buzinaro (professora e deficiente auditiva); Rosemeire Monteiro (Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga) e Tânia Aparecida Bordinassi (Conselheira Tutelar em Taguaritinga). As demandas levantadas pelos inscritos foram: a) melhoria das condições de acessibilidade nas vias públicas e calçadas, com

supressão de barreiras arquitetônicas; b) instalação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; c) capacitação profissional das pessoas com deficiência e mais oportunidades de trabalho; d) ensino de LIBRAS para todos os deficientes auditivos; e) intérprete de LIBRAS para os deficientes auditivos em atendimentos de saúde, agências bancárias, farmácias etc, para melhoria do atendimento e autonomia do surdo; f) capacitação e/ou con-tratação de profissionais que conheçam LIBRAS nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e assistência social; g) projetos de dança, teatro e cultura para pessoas com deficiência; h) inclusão do ensino de LIBRAS no currículo escolar para que todos possam se comunicar com pessoas com deficiência auditiva; i) introdução do bilinguismo nas escolas, com ensino de LIBRAS e língua portuguesa para os surdos; j) melhoria da acessibilidade nas autoescolas para facilitar obtenção de CNH; k) ambulância adaptada para transporte adequado de pessoas com deficiência física; l) projeto de amparo à família da pessoa com deficiência desde seu nascimento, com auxílio psicológico; m) criação de espaço para interação e troca de experiências entre pais de pessoas com deficiência; n) acessibilidade nos prédios públicos e privados, inclusive nos comércios; o) fornecimento de transporte diário aos surdos de Taquaritinga que frequentam a APAS em Jaboticabal; p) criação de centro municipal de reabilitação, com equipe multidisciplinar; q) contratação de profissional médico psiquiatra capaz de avaliar alunos com autismo; r) criação de associação nos moldes da APAS de Jaboticabal em Taquaritinga. Após agradecimentos aos presentes e esclarecimentos sobre o compromisso do Ministério Público na busca das demandas apresentadas, a audiência foi encerrada pelo Promotor Flávio Okamoto às 21h50. Toda a audiência foi gravada em sistema audiovisual e a mídia será juntada aos autos do respectivo

IV - DESPACHOS

Despachos do Procurador-Geral de Justiça, de 25-10-2016 Assunto: Autorização para residir fora da Comarca em que

Protocolado 112.077/2016, interessado: Luiz Henrique Brandão Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Poá; Protocolado 116.741/2016, interessado: Rafael Magalhães Abrantes Pinhei ro, 2º Promotor de Justiça de Peruíbe. Nos protocolados acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público

Despacho do PGJ, de 25-10-2016 SIS/MP n. 14.0695.0000789/2015-9 - Protocolado MP 64.987/16

1 Volume(s) – 0 apenso(s)/anexo(s) Representantes: Anônimo

Representados: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E GHISLEINE TRIGO SILVIERA
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

V – Competência Originária

B – Crimes Praticados por Prefeitos Peças de Informação 38.0531.0000416/2016 Interessado: Adriano Pereira Cargo: Prefeito de Santa Branca

Decisão: Arquivamento Representação Criminal 0200609-48.2013.8.26.0000 Interessado: Eduardo Correa Sotana

Cargo: Prefeito de Maracaí Decisão: Arquivamento Representação Criminal 0052861-07.2016.8.26.0000

Interessado: Antonio José Passos Cargo: Prefeito de Poloni Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000316/2016

Interessado: Eduardo Vicente Valete Filliettaz Cargo: Prefeito de Barra do Chapéu Decisão: Arquivamento Representação Criminal 0009028-07.2014.8.26.0000 Interessado: Oscar Norio Yasuda Cargo: Prefeita de Pompéia

Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0003692-51.2016.8.26.0000 Interessado: Nilton Ferreira da Silva Cargo: Prefeito de Nova Campina Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000446/2016

Interessado: Antonio Luiz Carvalho Gomes Cargo: Prefeito de Itu Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000120/2016 Interessado: Amarildo Garcia Fernandes Cargo: Prefeito de Areiópolis Decisão: Arquivamento Representação Criminal 0143780-47.2013.8.26.0000

Interessado: Oscar Norio Yasuda Cargo: Prefeito de Pompéia

Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000423/2016 Interessado: Marco Antonio Pereira da Rocha Cargo: Prefeito de Regente Feijó Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0012352-34.2016.8.26.0000

Interessado: Luciano Cezar Scalon Cargo: Prefeito de Nipoã Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0049728-54.2016.8.26.0000

Interessado: Antonio Marcio de Siqueira Cargo: Prefeito de Aparecida Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000214/2016

Interessado: Hely Valdo Batistela Cargo: Prefeito de Taciba Decisão: Arquivamento Termo Circunstanciado 0066364-32.2015.8.26.0000 Interessado: Márcio Faber

Cargo: Prefeito de Paranapanema Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000309/2016

Interessado: Edno Felix Pinto Cargo: Prefeito de Potim Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0005313-20.2015.8.26.0000

Interessado: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Cargo: Prefeito de Bauru Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0007911-44.2015.8.26.0000

Interessado: Hamilton Cesar Bortotti Cargo: Prefeito de Fartura Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0022980-82.2016.8.26.0000 Interessado: José Maria Candido Cargo: Prefeito de Itiranina

Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0028985-57.2015.8.26.0000 Interessado: Eduardo Henrique Massei Cargo: Prefeito de Bom Jesus dos Perdões Decisão: Arquivamento

Interessado: Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador Cargo: Prefeito de Nova Granada Decisão: Arquivamento Termo Circunstanciado 0043146-38.2016.8.26.0000

Termo Circunstanciado 0042964-52.2016.8.26.0000

Interessado: Fernando Luiz Semedo Cargo: Prefeito de Palestina Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0042664-75.2016.8.26.0000 Interessado: José Carlos Soave Cargo: Prefeito de Bocaina Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0040288-34.2016.8.26.0000 Interessado: Francisco Airton Saracuza Cargo: Prefeito de Urânia Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0046169-89.2016.8.26.0000 Interessado: Antonio Sergio Trentim Cargo: Prefeito de Santa Lúcia Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0040255-44.2016.8.26.0000 Interessado: João Cury Neto Cargo: Prefeito de Botucatu Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000418/2016 Interessado: Antonio Luiz Carvalho Gomes Cargo: Prefeito de Itu Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0015058-24.2015.8.26.0000 Interessado: Geraldo Antonio Vinholi Cargo: Prefeito de Catanduva Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0039453-46.2016.8.26.0000 Interessado: José Manoel Correa Coelho Cargo: Prefeito de Tatuí Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0036303-57.2016.8.26.0000 Interessado: José Carlos Soave Cargo: Prefeito de Bocaina Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0013391-66.2016.8.26.0000 Interessado: Odair Vazarin Cargo: Prefeito de Guarani D'Oeste Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000304/2016 Interessado: José Manoel Correa Coelho Cargo: Prefeito de Tatuí Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000229/2015 Interessado: Marcia Rosa de Mendonça Silva Cargo: Prefeito de Cubatão Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0043181-95.2016.8.26.0000 Interessado: Edgar de Souza Cargo: Prefeito de Lins Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000210/2016 Interessados: Jaci Tadeu da Silva Hamilton Ribeiro Mota Francisco Nascimento de Brito Antonio Carlos Camargo Gabriel Ferrato dos Santos Cargo: Prefeitos de Itapevi, Piracicaba, Cotia, Jacareí, Embu das Artes Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0038267-85.2016.8.26.0000 Interessado: Fabio Bello de Oliveira

Interessado: Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador

Inquérito Policial 0031644-05.2016.8.26.0000

Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0022302-63.2015.8.26.0000

Cargo: Prefeito de Nova Granada

Interessado: José Carlos Vendramini

Cargo: Prefeito de Mineiros do Tiete

Decisão: Arquivamento

Cargo: Prefeito de Ibiúna Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0378.0001105/2016 Interessado: Vito Ardito Lerário Cargo: Prefeito de Pindamonhangaba Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0019965-08.2016.8.26.0000 Interessado: Fernão Dias da Silva Leme Cargo: Prefeito de Bragança Paulista Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000417/2016 Interessado: Antonio Marcio de Siqueira Cargo: Prefeito de Aparecida Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0031811-22.2016.8.26.0000 Interessado: Adriano Pereira Cargo: Prefeito de Santa Branca Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0004502-60.2015.8.26.0000 Interessado: Emídio Bernardo do Nascimento Júnior Cargo: Prefeito de Dobrada Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0038767-54.2016.8.26.0000 Interessado: Marcos Roberto Sanfelici Cargo: Prefeito de Sandovalina Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000387/2016 Interessado: Paulo Roberto Altomani Cargo: Prefeito de São Carlos Decisão: Arquivamento Inquérito Policial 0004314-04.2014.8.26.0000 Interessado: Celso Capato Cargo: Prefeito de Artur Nogueira Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000224/2016 Interessado: Altemar Machado Mendes Ribeiro Cargo: Prefeito de Jambeiro Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000130/2015 Interessado: Sergio Yasushi Miyashiro Cargo: Prefeito de Pedro de Toledo Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000172/2016 Interessado: Marcelo Cecchettini Cargo: Prefeito de Francisco Morato Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000341/2015 Interessado: Vinicius Almeida Camarinha Cargo: Prefeito de Marília Decisão: Arquivamento Peças de Informação 38.0531.0000132/2016 Interessado: Guilherme Henrique de Ávila Cargo: Prefeito de Barretos Decisão: Arquivamento

B - CÍVEIS

A - Subprocuradoria-Geral de Justica Jurídica

V – Competência Originária

B - Cíveis Recusa de Intervenção

Protocolado n. 133.495/16

Processo n. 1001627-09.2016.8.26.0116 Interessados: Juiz de Direito da 2ª Vara de Campos do Jor-

dão e 2º Promotor de Justiça de Campos do Jordão Ementa: RECUSA DE INTERVENÇÃO. PROCESSO CIVIL.

AÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPA-DA. INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, INCLUSIVE PREVIAMENTE À TUTELA DE URGÊNCIA. É impositiva a intervenção do Ministério Público nos pro-

cessos envolvendo o interesse de incapaz, não podendo abdicar de sua intimação em todos os atos processuais, devendo se